

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Cris Samorini, a presente

### **INDICAÇÃO**

**Para que a Prefeita de Vitória, por meio da secretaria competente, providencie a intensificação das ações do carro fumacê no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

A ampliação do número de passagens do carro fumacê no bairro Jardim Camburi, justifica-se pelo aumento da incidência de mosquitos na região, o que eleva o risco de transmissão de doenças como dengue, zika e chikungunya. Considerando a alta densidade populacional do bairro e a necessidade de ações preventivas contínuas, torna-se fundamental o reforço das medidas de controle vetorial, visando à proteção da saúde pública, à redução de focos do mosquito e à melhoria da qualidade de vida da população local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Vitória, 17 de abril de 2026.

**Mauricio Leite**  
**Vereador – PRD**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 17/04/2026 17:26

Checksum: **57D44B9AEFC7D9CA33BEFD5AC75A000D1E0DE8165F1A60ABE50555DFBD0EF294**